

EDITAL Nº 5/2018

----- **Maria de Lurdes Santos Ganicho, Vereadora da Câmara Municipal de Espinho, com competências delegadas:**-----

----- Faz público, nos termos do n.º 2 do art. 17º, do Decreto-Lei n.º 152/2007 de 7 de Dezembro, os resultados obtidos nas análises de demonstração de conformidade com as normas de qualidade de água, de acordo com o Plano de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano (PCQA), aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, (ERSAR), que se anexam ao presente Edital. -----

----- No ano de 2018 o Município de Espinho irá verificar a qualidade da água fornecida através de análises periódicas previstas no PCQA que incide em 84 pontos de amostragem do sistema de distribuição de água do Concelho de Espinho. Todas as determinações são realizadas no cumprimento das disposições constantes na lei, nomeadamente no que se refere a parâmetros, frequência de amostragem e de análises bem como, os métodos analíticos. -----

----- Os resultados obtidos no 2º trimestre de 2018 demonstram que a água distribuída no Município de Espinho está em conformidade com as normas de qualidade estabelecidas no referido Decreto-Lei. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

----- Espinho, 10 de SETEMBRO de 2018. -----

O Vereadora da Câmara Municipal,

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 10 de SETEMBRO de 2018. -----

O Responsável pela afixação,

Resultados do Controlo Analítico da Água destinada a Consumo Humano – 2º Trimestre de 2018

Edital N.º5/2018, de 10 de SETEMBRO de 2018

PARÂMETRO	UNIDADES	VALOR PARAMÉTRICO	VALOR DETERMINADO		N.º DE ANÁLISES		% DE ANÁLISES	
		VP	MÁXIMO	MÍNIMO	OBRIGATÓRIAS	REALIZADAS	REALIZADAS	CUMPREM A LEGISLAÇÃO
CONTROLO DE ROTINA 1 – CR1								
Bactérias coliformes	UFC/100 ml	0	100	0	21	23	100	90
Cloro residual disponível	mg/L Cl	--	0,6	0,1	21	23	100	100
Escherichia coli	UFC/ 100 ml	0	1	0	21	23	100	95
CONTROLO DE ROTINA 2 – CR2								
Alumínio	µg/l Al	200	38	<30	5	8	100	100
Amónio	mg/l NH ₄	0,5	0,02	<0,02	5	8	100	100
Cheiro	Taxa diluição	3	<1,0	<1,0	5	8	100	100
Clostridium Perfringens	N/100ml	0	0	0	5	8	100	100
Condutividade 20°C	µS/cm	2500	250	170	5	8	100	100
Cor	mg/l PtCo	20	<2	<2	5	8	100	100
Manganês	µg/l Mn	50	<15	<15	5	8	100	100
Número de colónias a 22°C	Número/ml	-	>300	0	5	8	100	100
Número de colónias a 37°C	Número/ml	-	>300	0	5	8	100	100
Oxidabilidade (MnO ₄)	mg/l O ₂	5	1.4	<1	5	8	100	100
Sabor	Taxa diluição	3	<1	<1	5	8	100	100
Turvação	UNT	4	<0.5	<0.5	5	8	100	100
pH (escala Sorensen)	266 1°C	6,5-9	7,9	6.9	5	8	100	100
CONTROLO DE INSPECÇÃO – CI								
Benzo(a)pireno	µg/l	0,01	<0,005	<0,005	1	1	100	100
Cálcio	mg/l Ca	-	20	20	1	1	100	100
Chumbo	µg/l Pb	25	<3	<3	1	1	100	100
Cobre	mg/l Cu	2	<0,01	<0,01	1	1	100	100
Dureza total	mg/l CaCO ₃	-	67	67	1	1	100	100
Enterococos	Número/250ml	0	0	0	1	1	100	100
Ferro	µg/l Fe	200	<50	<50	1	1	100	100
Magnésio	mg/l Mg	-	4.2	4,2	1	1	100	100
Níquel	µg/l Ni	20	<5	<5	1	1	100	100
Nitritos	mg/l No ₂	0,5	<0.02	<0.02	1	1	100	100
Hidrocarbonetos aromáticos policíclicos	µg/l	0,10	<0,01	<0,01	1	1	100	100
Tri-halometanos total	µg/l	100	17	17	1	1	100	100
Radão	Bq/L	500	<10	<10	1	1	100	100

Observações:

Os resultados obtidos evidenciam que a água distribuída no Concelho de Espinho está em conformidade com as normas de qualidade de água para consumo estabelecidas na legislação em vigor.

Existem três incumprimentos aos valores paramétricos estabelecidos no DL 152/2007 de 7 de dezembro para Bactérias Coliformes e Escherichia coli.

As situações de incumprimentos verificadas, bem como as ações realizadas para investigação das respetivas causas, foram comunicadas à ERSAR e à Autoridade de Saúde.

Foram desenvolvidas averiguações para avaliar as causas destas ocorrências e avaliar o impacto das mesmas. Todos os procedimentos desenvolvidos concluíram que os casos em análise foram pontuais, não repetitivos, e não apresentaram qualquer risco para a saúde pública. Com base nas contra-análises efetuadas a situação ficou normalizada.